

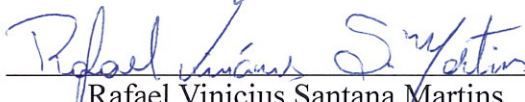
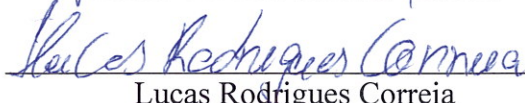





Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 5.226, de 27 de novembro de 2023, alterado pelos Decretos nº 5.383, de 05 de dezembro de 2023, 5.425, de 07 de dezembro de 2023 e 298, de 19 de janeiro de 2024. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Rayssa de Souza Melo, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Marcel Franco Araújo Farah, Valdson Batista de Souza e Séver Marcos Leal Alves. O servidor Robson levou ao Conselho Fiscal uma proposta de análise em conjunto dos balancetes mensais do FUNFIN, FUNPREV e GOIANIAPREV tendo em vista as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios TCM-GO, porém como os processos do FUNFIN do ano de 2022 já foram analisados e aprovados por este colegiado, deliberou-se pela continuidade da análise individualizada. Nessa reunião, os Conselheiros deram continuidade aos trabalhos de análise e aprovaram o seguinte balancete: **GOIANIAPREV do mês de maio de 2022**, sem ressalva, por meio da Resolução nº 9/2024, que será encaminhado o Conselho Municipal de Previdência – CMP para providências cabíveis. Tendo em vista a quantidade de processos a serem analisados, os conselheiros decidiram marcar reunião extraordinária para o dia 27/03/2024 a partir das 9h da manhã. Após finalizar os trabalhos o Presidente do Conselho Rafael Vinicius Santana Martins agradece a todos pela presença. Nada mais a ser tratado, eu, Lucas Rodrigues Correia, na condição de Secretário do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

| Titular | Suplente |
|---|----------------|
|  _____ Rayssa de Souza Melo | _____ |
|  _____ Richard de Souza Costa | _____ |
|  _____ Rafael Vinicius Santana Martins | _____ |
|  _____ Lucas Rodrigues Correia | _____ |
|  _____ Valdson Batista de Souza | (Sindigoiania) |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Séver Marcos Leal Alves

Séver Marcos Leal Alves

Marcel Franco Araújo Farah

Marcel Franco Araújo Farah

(Sindffisc)

(Sindflego)